



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Gabinete da Vereadora Andréa Alves da Silva
Juruti – Pará 2019

INDICAÇÃO Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE:

27 / 02 / 19



Presidente

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício à Secretaria Municipal de Saúde,

INDICANDO-LHES:

“Que a Secretaria Municipal de Saúde possa viabilizar junto a Coordenação Estadual de Saúde Mental apoio financeiro para a Criação e manutenção do CAPS em Juruti”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS) é um serviço de saúde aberto e comunitário e sua importância no Município se dá pelo tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor a vida, sabemos ainda que o Município conta com uma clientela bastante elevada de pessoas que precisam desse atendimento através do CAPS. O intuito é em apoiar a criação do CAPS e que sejam garantidos os serviços de proteção Social e Especial a quem precisar. Portanto pedimos apoio aos nobres pares para que essa INDICACAO seja aprovada e encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Gabinete da Vereadora Andréa Alves da Silva
Juruti – Pará 2019

Sala das sessões, juruti 27 de Fevereiro de 2019.

Andréa Alves da Silva
Vereadora